



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

EDITAL N.º 02/2021-2025

-----António Manuel dos Reis Ventura, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia, concelho de Odemira. -----

-----**Faz saber**, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se, **no dia 28 de abril, quinta-feira, pelas 20:00 horas**, no Edifício sede da Junta de Freguesia de Sabóia, uma **sessão ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sabóia, ao oitavo dia do mês de abril o do ano dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,


(António Manuel dos Reis Ventura)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SABÓIA

Sessão Ordinária de 28 de abril de 2022

Ordem de Trabalhos

-----I- Período Antes da Ordem do Dia: -----

- 1) Leitura de expediente. -----
- 2) Apreciação e deliberação da ata da sessão anterior. -----
- 3) Assuntos de interesse para a Freguesia de Sabóia. -----

-----II- Período da Ordem do Dia: -----

- 1) Verificação de conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo pelo Presidente da Junta de Freguesia. -----
- 2) Apreciação e deliberação da Conta Gerência do ano 2021, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----
- 3) Apreciação do Inventário referente ao ano 2021, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----
- 4) Discussão e Deliberação da Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do ano 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----
- 5) Discussão e Deliberação da Primeira Revisão ao Orçamento do ano 2022, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----
- 6) Apreciação e deliberação da Minuta do Auto de Cedência do edifício da antiga Casa do Povo ao Município de Odemira para efeitos de candidatura à Linha de apoio de renovação de aldeias – PDR2020; -----
- 7) Deliberação da reversão da cedência do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia;-----
- 8) Deliberação da aquisição de terreno situado no Altinho;-----
- 9) Análise de relatório trimestral - conforme alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----III- Período de Intervenção Aberto ao Público: -----

-----Período de Intervenção aberto ao público. -----

-----De conformidade com o artigo 10º. do referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia. -----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Sabóia, 20 de abril de 2022. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia,



(António Manuel dos Reis Ventura)

